



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.238.435/0001-30
Rua José do Azevedo, 1041 - Fone/Fax: (41)347-1132 - Cx Postal 81 - CEP 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: prefeitura@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 509/2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência na Administração Pública Municipal; e

Considerando a necessidade de alienar bens móveis inservíveis desta Prefeitura Municipal;

Considerando a contratação de leiloeiro oficial através de processo Chamada Pública/Credenciamento nº 009/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia os membros da Comissão de Avaliação de Bens Móveis Inservíveis da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, para fins de alienação.

Art. 2º. A comissão que se refere ao artigo 1º será composta dos seguintes servidores:
Nome: BRUNO DOUGLAS SANTOS MARTINS - Matrícula nº 2114721
Nome: FELIPE ZUCCO - Matrícula nº 2117701
Nome: GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS - Matrícula nº 2116582

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 355/2023.

Alto Paraná, 03 de junho de 2025.


Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
10ª Gestão Administrativa



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confluímos em Deus!

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO: O Município de Diamante do Norte, torna pública, o seguinte processo de contratação: OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para orientação e suporte técnico contínuo em atividades orçamentárias ligada ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCPEPR); VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 96.000,00; PONTE DE RECUSO: 02.001.041.123.002.2001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 12 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000 - 03.001.04.121.0002.2003; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 29 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000-04.001.04.122.0002.2005; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- 44 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1000-04.003.04.123.0013.2004; MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- 59 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01000 1000. MODALIDADE: concorrência Eletrônica nº 03/2025; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por Global; MODO DE DISPUTA: aberto; ABERTURA: às 09h00m do dia 15/07/2025/2025; LOCAL DE ABERTURA: <https://comprasdo.com.br/>; A íntegra do edital poderá ser obtida nos seguintes locais: <https://diamantedonorte.dnweb.net/portaltransparencia/> e no Portal Nacional de contratações públicas - PNCP.

Diamante do Norte, 04 de junho de 2025

ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves
C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910-000 – E-mail: camarasil@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias
(republicação)

Nº	42	DATA	03	Junho	2025
FAVORECIDO	Clelio Gomes da Silva				
DESTINO VIAGEM	Curitiba – PR				
OBJETIVO DA VIAGEM					
Viagem na Cidade de Curitiba - PR, Adiantamento de 3,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, referente curso com a empresa Supra Consultoria Treinamento Capacitação Profissional Gestão Publica tema curso “GOVERNANÇA MUNICIPAL E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: TRANSPARENCIA EFICIENCIA E CONTROLE SOCIAL”, nos dias 10, 11, 12 e 13 de junho de 2025.					
INICIO E RETORNO PREVISTOS					
INICIO	10/06/2025				
RETORNO	13/06/2025				
Nº DE DIARIAS CONCEDIDAS	3,5				
VALOR TOTAL CONCEDIDO	R\$. 2.326,31				
AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIARIAS:					

Cícero Caroni.
Presidente



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISMUNPAR - PARANAVAÍ
Compras e Contratos
Termo Homologação - Credenciamento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Inexigibilidade Nº 75/2024
Processo Administrativo: 150/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 102/2023.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento aplicado a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 75/2024, como segue:

Vencedores dos Itens						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
6	EXAMES DIAGNÓSTICOS/ SEDAÇÃO/CONTRASTE	EXAME		1	R\$6.287.407,32	R\$6.287.407,32
				Total do Fornecedor		R\$6.287.407,32

Dos recursos orçamentários:

0010.0302.2009.2032 - EXAMES DE DIAGNÓSTICOS DE IMAGEM						
Outros	3330390000000000000	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	2003 - Recursos de Contratos de Renda/ Contratos de Programas.		13.743	6.287.407,32
				Total Funcional		6.287.407,32

DIREÇÃO GERAL
CISMUNPAR

Paranavaí, 04 de junho de 2025



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE: ROÇADEIRAS CORTADOR (LATERAIS) E CORTADOR DE GRAMA COM RECOLHEADOR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR

Fornecedor : COFERMOTOS COMERCIO DE FERRAGENS E MOTOSERRAS LTDA - 01.120.434/0001-98

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10,00	UNIDADE	HUSQV ARNA	143RST	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00	R\$ 2.989,10	R\$ 29.891,10	1,30	R\$ 38,11
Descrição: ROCADEIRA COSTAL GASOLINA, MOTOR 2 TEMPOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)										
2	5,00	UNIDADE	HUSQV ARNA	LC151	R\$ 3.249,00	R\$ 16.245,00	R\$ 5.305,28	R\$ 26.546,40	49,80	R\$ 2.120,28
Descrição: CORTADOR DE GRAMA GASOLINA, MOTOR 4 TEMPOS, COM RECOLHEADOR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (CONFORME TERMO DE REFERENCIA)										
					Subtotal Adjudicado R\$ 45.745,00		Subtotal Orçado: R\$ 56.737,50		19,743 %	R\$ 10.992,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 45.745,00	R\$ 56.737,50	19,743 %	10.992,50

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Paraná-PR, 03 de Junho de 2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2025
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: COFERMOTOS COMÉRCIO DE FERRAGENS E MOTOSERRAS LTDA (CNPJ: 01.120.434/0001-98)

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE: ROÇADEIRAS COSTAIS (LATERAIS) E CORTADOR DE GRAMA COM RECOLHEADOR, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ-PR, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$
1	Roçadeira costal a gasolina, motor 2 tempos Especificações Técnicas: Potência: 2,1 HP Deslocamento do cilindro: 41,5 cm³ Torque, max. at rpm 5000 rpm Torque, max. 2,25 Nm a 5.000 rpm Velocidade de marcha lenta: 2500 rpm Rotação máxima: 12.000 rpm Ângulo da transmissão: 60° Relação de transmissão: 1,4 Rotação máxima no eixo de saída: 8.570 rpm Combustível: Gasolina Tanque de combustível 0,94 litros Peso sem combustível, conjunto de corte e cinto: 7,3 kg Bomba de combustível: Sim SmartStart: Sim Equipada com 1 Torre Elevada, para um caminhar livre e produtivo (torre com ajuste borboleta, fácil de ajustar e guardar) Dimensões: Diâmetro do tubo: 28 mm Peso (sem equipamento de corte): 7,3 kg Sons e ruídos: Nível de potência sonora, medido: 107 dB(A) Nível de pressão sonora na orelha do operador: 95	HUSQVARNA / 143RST	UNIDADE	10	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00

dB(A)						
Itens inclusos: 1 Cabeçote para fio de náilon, semi-automático, reforçado em alumínio com rolamento 1 Lâmina de 2 Pontos Multi 330-2 1" 1 Cinto dois pontos						
Cortador de grama a gasolina, motor 4 tempos, com recolhedor Especificações Técnicas: Material da plataforma de corte: Aço Potência do motor: 3,6 HP Cilindrada: 166 cm³ Potência: 2,7 kW Potência considerando o rpm no estágio presente Revolutions per minute: 2800 rpm Resfriamento do motor: Ar Tipo de lubrificante do motor: Sajeipo Nível de potência sonora: 96 dB(A) Nível de potência sonora no ouvido do operador: 86 dB(A) Tração: Manual Com coleta e descarte lateral Guião ajustável: Duas alturas diferentes Guião dobrável Volume do tanque de gasolina: 1 Litro Tipo de óleo: 10w/30 Especificações de Corte: Posições de altura de corte: 7 Largura de corte: 51 cm Altura de corte: 2,5cm - 7,5cm Ajuste de altura de corte por uma única alavanca Dimensões: Tamanho (AxLxP): 45 x 57 x 104 cm Diâmetro Rodas Dianteiras: 203 mm Diâmetro Rodas Traseiras: 279 mm Base da roda: 68,7 cm Volume do coletor: 65 Litros	HUSQVARNA / LC151	UNIDADE	5	R\$ 3.249,00	R\$ 16.245,00	
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						R\$ 45.745,00

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP.

Alto Paraná/PR, 4 de junho de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 042/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COM O TEMA CENTRAL: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO"; A FIM DE DEBATER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA, GARANTINDO DIREITOS E PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL.

Fornecedor : INSTITUTO MAKRO MARKETING - CURSOS E TREINAMENTOS LTDA - 05.501.153/0001-36

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	SERVIÇOS	SERVIC O		R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00	19,75	R\$ 480,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.950,00		Subtotal Orçado: R\$ 2.430,00		19,750 %	R\$ 480,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.950,00	R\$ 2.430,00	19,750 %	480,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Alto Paraná-PR, 04 de Junho de 2025

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
Pregão Eletrônico nº 024/2025

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: INSTITUTO MAKRO MARKETING – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.501.153/0001-36)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR PALESTRA NA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, COM O TEMA CENTRAL: "ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO", A FIM DE DEBATER AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A POPULAÇÃO IDOSA, GARANTINDO DIREITOS E PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento

PRAZO DE EXECUÇÃO: Carga horária da execução dos serviços, de no mínimo 02 (duas) horas, sendo uma hora para a realização da palestra e uma hora para assessoramento dos grupos de trabalho, em relação aos cinco eixos temáticos.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, contados da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2025

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 4 de junho de 2025.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br
CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
DATA: 04 DE JUNHO DE 2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, inc. I, da Lei nº 14.133/21
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA APOIO NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, INCLUINDO: ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS PREPARATÓRIOS, CRIAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REGISTRO E AVALIAÇÃO, EXECUÇÃO TÉCNICA NO DIA DOS EVENTOS (COM PALESTRA MAGNA, CONDUÇÃO DA PLÊNÁRIA FINAL E APOIO À ESCOLHA DOS DELEGADOS), BEM COMO ASSESSORIA NA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS FINAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.

ORIGEM: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ: 76.238.435/0001-30
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO II, 800 – CEP 87740-000 – SÃO JOÃO DO CAIUÁ/PR.
DESTINO: **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA.**
CNPJ: 11.589.175/0001-00
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEDDORO, Nº 1670, SALA 1, BAIRRO VILA CARVALHO, ARACATUBA/SP; CEP: 16025-285
VALOR: **R\$ 12.560,00 (DOZE MIL QUINHENTOS E SESENTA REAIS).**
DOTAÇÃO UTILIZADA: CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.

STEFAN TOMÉ PAUKA
PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
Rua Estados Unidos 2501 - centro CEP 87750-000 Alto Paraná-PR

REGIMENTO INTERNO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ

“Qual o papel da população no fortalecimento da saúde?”
CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES

Art. 1º O presente Regimento Interno estabelece as normas de organização e funcionamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraná, a ser realizada no dia 26 de junho de 2025, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Saúde e da Lei nº 8.142/90.

Art. 2º A conferência tem caráter deliberativo e tem como objetivo geral avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes para formulação da política pública de saúde, com base nas necessidades da população e nos princípios do SUS.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO GERAL

Art. 3º A organização e realização da conferência são de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde, por meio da Comissão Organizadora paritária, com representação dos usuários, trabalhadores, gestores e prestadores.

Art. 4º Compete à Comissão Organizadora:
I – Coordenar todas as etapas da conferência;
II – Promover ampla divulgação e mobilização social;
III – Garantir acessibilidade, estrutura física e materiais;
IV – Organizar o credenciamento e os espaços dos trabalhos;
V – Propor a composição das comissões de relatoria e sistematização.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 5º Participam da conferência:
I – **Delegados(as):** eleitos(as) nas pré-conferências, com direito a voz e voto;
II – **Convidados(as):** com direito a voz, sem voto;
III – **Observadores(as):** com direito a voz, sem voto;

Art. 6º A composição da conferência será de 64 delegados(as), distribuídos proporcionalmente:

- 32 representantes de usuários (50%);
- 16 representantes de trabalhadores da saúde (25%);
- 08 representantes de gestores públicos (12,5%);
- 08 representantes de prestadores de serviços ao SUS (12,5%).

CAPÍTULO IV – DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS

Art. 7º As pré-conferências ocorrerão conforme cronograma:
I – 04/06/2025 – Escola João Honório – Distrito de Maristela;
II – 05/06/2025 – Salão da Igreja – Distrito de Santa Maria;

Alto Paraná

III – 09/06/2025 – Salão Vicentino – área urbana;
IV – 10/06/2025 – Salão Arco-Iris – Comunidade Santa Terezinha.

Art. 8º É obrigatória a participação em pelo menos uma pré-conferência para validação da indicação das entidades e eleição de delegados.

CAPÍTULO V – DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTAÇÃO

Art. 9º As entidades deverão entregar, até o dia 16 de junho de 2025, às 11h00, na Secretaria Municipal de Saúde:
I – Ficha de inscrição assinada;
II – Ata da reunião que elegeu os representantes;
III – Documentos pessoais dos indicados.

Art. 10 A convenção para escolha dos representantes dos servidores da saúde ocorrerá no dia 06/06/2025, às 14h30, no Salão Arco-Iris.

CAPÍTULO VI – DO TEMÁRIO E EIXOS TEMÁTICOS

Art. 11 O tema central da conferência será:
“Qual o papel da população no fortalecimento da saúde?”

Art. 12 Os debates se organizarão nos seguintes eixos:
I – Participação social e fortalecimento do controle social no SUS;
II – Equidade, acesso e qualidade na atenção primária à saúde;
III – Garantia de direitos e enfrentamento das injustiças em saúde;
IV – Transparência, financiamento e responsabilidade na gestão pública da saúde;
V – Promoção da saúde, sustentabilidade e territórios saudáveis.

CAPÍTULO VII – DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 13 Os participantes serão organizados em Grupos de Trabalho por eixo temático para elaboração de propostas.

Art. 14 Cada grupo contará com:
I – Um(a) coordenador(a), que mediará os debates, garantirá a participação equitativa e manterá o foco temático;
II – Um(a) relator(a), que registrará as propostas de forma clara e objetiva;
III – Os(as) delegados(as), convidados(as) e observadores(as).

Art. 15 Cada grupo poderá elaborar até 5 propostas por eixo.

Art. 16 Os trabalhos dos grupos seguirão metodologia participativa e respeitarão o tempo de fala de todos os inscritos.

CAPÍTULO VIII – DA PLÊNÁRIA FINAL

Art. 17 A Plenária Final apreciará e deliberará sobre as propostas vindas dos Grupos de Trabalho.

Alto Paraná

Art. 18 Participam da Plenária Final, com direito a voto, apenas os(as) delegados(as) credenciados(as).

Art. 19 As propostas serão votadas por maioria simples e registradas em ata oficial.

CAPÍTULO IX – DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

Art. 20 A Comissão de Sistematização será responsável por reunir, organizar e formatar as propostas oriundas dos grupos.

Art. 21 Caberá a comissão:
I – Verificar duplicidade de conteúdo;
II – Garantir clareza e coerência das proposições;
III – Apresentar as propostas à Plenária Final.

CAPÍTULO X – DA COMISSÃO DE RELATORIA

Art. 22 A Comissão de Relatoria será composta por membros indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 23 Compete à relatoria:
I – Apoiar relatores dos grupos;
II – Consolidar os registros e sistematizar propostas;
III – Redigir a ata final da conferência.

CAPÍTULO XI – DO RELATÓRIO FINAL

Art. 24 O Relatório Final contará:
I – Propostas aprovadas;
II – Lista de participantes;
III – Relato das etapas da conferência.

Art. 25 O relatório será homologado pelo Conselho Municipal de Saúde e enviado à Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO XII – DAS NORMAS DE CONDUTA

Art. 26 Todos os participantes devem manter respeito, ética e cordialidade nos debates.

Art. 27 Será vedada qualquer conduta agressiva, discriminatória ou ofensiva durante os trabalhos.

Art. 28 Situações de conflito serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XIII – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 29 Os custos da conferência serão cobertos integralmente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora com anuência do Conselho Municipal de Saúde.

Alto Paraná

Art. 31 Este regimento entra em vigor na data de sua aprovação em plenária pelo Conselho Municipal de Saúde.

Alto Paraná, 04 de junho de 2025


Sandra Maria Julca Takahashi
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Felipe Pais Pereira
Secretário Municipal de Saúde

Alto Paraná



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2025 - ID 171

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

REGISTRO DE PREÇO

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco na sede do MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, sito a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, os Pregoeiros do Município GUILHERME MARIN ELVIRA; JOÃO CARLOS DOS SANTOS; MARCIA FERRATTO DE OLIVEIRA GUIRRO, sua equipe de apoio os senhores(as) ACELINO JOSÉ CARDOSO DA SILVA; ALISON FELIPE LEITE DE SOUZA; ELIANA APARECIDA TRONCHINI BRAGATTO; GEISELI APARECIDA RAMOS; JULIANA PATRICIA DE PAULA; LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS; MATEUS COMINE MENDES FERREIRA; RAFAEL BARROS DE FREITAS; SANDRA APARECIDA DA SILVA; SANDRA MARIA LOPES; TATIANE INÊS KLAUCK nomeados pelo Decreto nº 1875/2024 de 16/12/2024, em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Municipal nº 1561/2023 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025**, REGISTRO DE PREÇO.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto para Registro de preços para futuras aquisições de baterias para manutenção dos veículos da frota do município de Paraíso do Norte., conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2025 - REGISTRO DE PREÇO, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

1.2. O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, nº 88 - Centro, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Walisson Fernando Marinelio.

Licitante Detentora: LUIZIA P VAN DAL AUTO ELETRICA, inscrito no CNPJ nº 22.329.492/0001-04, situado na Rua Rocha Pombo, nº 512 B, Centro - Paraíso do Norte/PR, com seu representante legal Luzia Prates Van Dal.

Especificações dos objetos, as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Bateria automotiva: tensão nominal 12v, capacidade nominal 5 (ah) para moto biz 125 cc com tecnologia inteligente, livre de manutenção e totalmente selada, com indicador visual do nível de carga, ação química anti-corrosiva, ação elétrica contra perdas de eficiência, ação mecânica contra desagregação de material ativo. Características adicionais: produto novo, não reformado. Com assistência técnica nacional. Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação. Normas abnt e certificação de immetro, (iso/ts 16949 - iso 14000 - qs 9000). 1ª linha	Pioneiro	Un	2,00	RS 144,00	RS 288,00
Total Geral:						RS 288,00

OBS: Relação de veículos poderá sofrer alterações (inclusão ou exclusão), por motivos de alienação, aquisição de novos veículos ou por acordo entre as partes sempre visando interesse público.

2. DA VIGÊNCIA

2.1 A Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura. Esse prazo pode ser prorrogado **por mais 12 (doze) meses com base Legal no Art. 84 da Lei 14.133/2021**, desde que sejam atendidas **todas as condições a seguir:**

- Ainda exista **saldo disponível** na Ata (ou seja, parte das quantidades registradas ainda não tenha sido utilizada);
- Os **preços registrados permaneçam vantajosos** para a Administração, com base em pesquisa de mercado atualizada;
- Não haja necessidade de alterar os quantitativos registrados, pois não é permitido fazer aditivos para aumentar as quantidades da Ata** – Art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023;
- Haja **manifestação formal de concordância do fornecedor detentor** do item ou lote a ser prorrogado.

Para efetivar a prorrogação, o setor responsável deverá:

- Realizar **pesquisa de preços atualizada**;
- Verificar o **saldo remanescente**;
- Solicitar **anuência do fornecedor** por escrito;
- Elaborar **justificativa formal**, com os documentos acima;
- Submeter à autoridade competente para decisão.

2.2 A soma da vigência original e da eventual prorrogação não poderá ultrapassar o limite de **24 (vinte e quatro) meses**, conforme previsto no art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

2.3 Base legal sobre a prorrogação da Ata de Registro de Preços: A possibilidade de prorrogação da Ata de Registro de Preços encontra respaldo no **art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece que a vigência da ata não poderá exceder 1 (um) ano, admitindo-se sua prorrogação por igual período, **desde que comprovado que os preços registrados continuam vantajosos**, nos termos do regulamento. **O Decreto Federal nº 11.462/2023**, em seu Art. 22, complementa essa previsão ao dispor que o prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à sua divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, **desde que comprovado que o preço permanece vantajoso**.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 28 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Walisson Fernando Marinelio

Prefeito Municipal em Exercício

SÉRGIO DOS ANJOS

Director do Departamento de Serviços Públicos

Gestor

LUIZIA P VAN DAL AUTO ELETRICA

Luzia Prates Van Dal

Representante Legal

EDMAR FERREIRA NASCIMENTO

Servidor Designado

Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2025 - ID 168

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Walisson Fernando Marinelio

Prefeito Municipal

B. C. DOS SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA

Bruno Cesar Dos Santos

Representante Legal

EDNA MARIA CAPELARI

Directora do Departamento de Educação

Gestor

RAFAEL KEITH YONEYAMA

Servidor Designado

Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2025 - ID 170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025

REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Walisson Fernando Marinelio

Prefeito Municipal em Exercício

RAFAEL AUGUSTO BALDUINO BERTO

07903131974

RAFAEL AUGUSTO BALDUINO BERTO

Representante Legal

SÉRGIO DOS ANJOS

Director do Depto de Serviços Públicos

Gestor

EDMAR FERREIRA NASCIMENTO

Servidor Designado

Fiscal



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Tapejara - 88 - CEP 87780000 - Fone: (44) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraissodonorte.pr.gov.br - e-mail: compras@paraissodonorte.pr.gov.br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025 - ID 173

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

WALISSON FERNANDO MARINELO

Prefeito Municipal em Exercício

B. C. DOS SANTOS COMERCIO DE GAS LTDA

BRUNO CESAR DOS SANTOS

Representante Legal

MÔNICA OLIVEIRA SANTANA DE JESUS

Directora do Departamento Social

Gestor

CAMILA CORREIA DA CRUZ

Servidora Designada

Fiscal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

Rua Estados Unidos 2501 - centro CEP 87750-000 Alto Paraná-PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - CMS/ALTO PARANÁ

Dispõe sobre a aprovação do Regulamento da 15ª Conferência Municipal de Saúde de Alto Paraná.



Sandra Maria Julca Takahashi

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Felipe Pais Pereira

Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

Av. Gustavo Brigadoi, S/Nº - Praça Souza Naves

C. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasai@uol.com.br

SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

Ato de Concessão de Diárias

Nº	43	DATA	04	Junho	2025
FAVORECIDO	Carlos Cesar Moraes				



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR
CONCURSO PÚBLICO - 01/2020
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAPPA - CNPJ 06.566.060/0001-78



ANEXO II DO EDITAL Nº 05.01/2023 - GABARITO DEFINITIVO

TOMII - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS									
01-B	02-B	03-A	04-D	05-D	06-B	07-A	08-D	09-D	10-A
11-B	12-B	13-B	14-C	15-B	16-A	17-A	18-D	19-C	20-C
21-B	22-D	23-A	24-A	25-D	26-A	27-D	28-A	29-B	30-D
TOMII - SECRETÁRIO LEGISLATIVO									
01-A	03-C	09-C	04-A	05-A	06-C	07-D	08-B	09-A	10-C
11-C	12-B	13-B	14-D	15-D	16-B	17-B	18-A	19-B	20-A
21-B	22-B	23-D	24-C	25-D	26-A	27-B	28-B	29-A	30-B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 08.533.932/0001-01
Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax (41) 447.3285-Cx. CEP 87750-000 Alto Paraná-PR
E-mail: gma@alto-parana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 512/2023.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Claudinei Rodrigues, matrícula nº 922901, uma diária em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor realizará transporte para cidade de Cascavel - PR, com saída no dia 04/06/2025 as 01:00h e retorno previsto no dia 05/06/2025 as 01:00h.

Art. 2º O valor total de uma diária autorizada é de R\$ 479,36 (quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 03 de Junho de 2025.



Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18º Gestão Administrativa

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS
Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE

Chevrolet

S-10 COLINA 4X4 - PRATA, 2011, CAB. DUPLA, DIESEL. R\$ 64.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

S-10 LTZ - BRANCA, 2023/2024, C/ 50.000 KM - NA GARANTIA - R\$ 219.000,00 - FONE 44 99917-0588.

Tracker Premier 1.2 - NO-VÍSSIMA, BRANCA, 9.000 KM - FONE: (44) 99917-0588.

Ford

ECOSPORT SE 1.5 - FLEX, PRATA, BAIXO KM, UNICA DONA, 2021. R\$ 69.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

COMPRAMOS SEU VEÍCULO SEMINOVO À VISTA NO PIX

PARANAVEL

Fazendo seu caminho melhor

44 3423-7000 e 44 99917-0588

RESTAURANTE PONTO CERTO

Aceitamos encomendas de Feijoada até Sexta-feira para retirar no Sábado

Temos também marmitta P, M e G e Almoco Prato Executivo no local com feijão e saladas separados

RESERVE SUA FEIJOADA
44 99814-1478

PRÓXIMO A UNIPAR

Rua Antônio Cauneto, 196

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 44 99917-0588.

NOVA RANGER XLT V6 - 2024, MODELO NOVO, BRANCA, COM PNEUS BF, APENAS R\$ 259.999,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLS 4X4 - AT, CINZA, 2021, DIESEL, UNICO DONO, BX KM, SÓ R\$ 149.990,00 FONE: (44) 99917-0588.

RANGER XLT 3.2 - 0 KM - R\$ 229.900,00 FONE (44) 3045-8500.

Hyundai

HB20 SEDAN - PRATA, 2015, FLEX, AUTOMÁTICO. R\$ 49.990,00. FONE: (44) 99917-0588.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

Toyota

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44 99917-0588 (WHATS).

VOY

Encurtando Distâncias

Mulher dirigindo para mulher

Melhor preço

Maior segurança

Siga! @Voy Driver

Baixe aqui

Aplicativo de mobilidade

COLEQUE NA SUA ROTINA NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA EM PNEUS VELHOS.

DN DIÁRIO DO NOROESTE

CUPOM DESCONTO

Por R\$ 125,00 R\$ 109,99

VALOR PARA ENTREGA

Cupom exclusivo para leitores do DN.

MARTINELLI GÁS

Paranavaí

DISK-ENTREGA 44 99176-4847

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.797

MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 051/2025

SÚMULA: Convoca a 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, a ser realizada no dia 11 de junho de 2025, no Salão Comunitário de Mirador, com início às 13:00 horas.

Art. 2º. O tema central da Conferência será: "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação".

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de junho de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.797

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 08.533.932/0001-01

Rua José de Anchieta, 1535 - Fone/Fax: (44) 447.3283 - Cs. CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 516/ 2025.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Cirurgião dentista 40h, Marcelo Yamamoto, matrícula nº 1-1062001, três diárias, em razão de sua ida a Brasília, em busca de recursos.

Parágrafo único O referido servidor, estará cumprindo com seus compromissos em Brasília – DF nos dias 10 a 11 de Junho, com saída prevista no dia 09/06/2025 e retorno previsto para o dia 12/06/2025.

Art. 2º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 3.487,38 (três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 04 de Junho de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-06

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3847-1322 - Cs. Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 513/2025

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Prefeito, Claudemir Jôia Pereira, 3 (três) diárias, em razão a sua ida a Brasília – DF, em busca de recursos.

Art. 2º O prefeito, estará em Brasília – DF nos dias 10 e 11 de junho, com saída no dia 09 de junho e retorno no dia 12 de junho.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 3.487,38(três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oito centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 04 de junho de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Mirador - PR

Criado pela Lei nº: 382/2017

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

SÚMULA: Constituição da Comissão Organizadora da "III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Mirador/PR".

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 382 de 05 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º - Fica convocada a "III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Mirador/PR", no dia 11/06/2025.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora da "III Conferência Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Mirador/PR, composta pelas seguintes instituições:

I- Pela Representação Governamental.

Andreza de Oliveira Aquino

Geovana Daminelli da Silva

Lizandra Naiara Pires de Souza

II- Pela Representação da Sociedade Civil.

Cleide Alves da Costa.

Francieli Aparecida da Silva

Helena Maria de Souza

III- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Andreza de Oliveira Aquino

Marina Fernandes da Silva Aguiar

Rayana Silva Benedetti

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mirador, 04 de junho de 2025.

Ivonete Fortunato Bilach
Presidente do CMDI

PUBLICAÇÃO LEGAL

Edição - 19.797

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá

Estado do Paraná

Portaria nº 34/2025

Súmula: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ".

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos artigos 134 a 138 da CLT.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder primeira parcela de 15 (quinze) dias de férias ao servidor ANTÔNIO HEBER DA COSTA, portador da CIRC nº 1.169.111-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.874.379-11, contador, matrícula nº 23, no período de 04/06/2025 à 18/06/2025, correspondente ao saldo de férias referente ao período de aquisição de 16/01/2024 a 15/01/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 04 de junho de 2025.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo Santo Antônio do Caiuá

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-06

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3847-1322 - Cs. Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 510/2025

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Amanda Danielli Ferreira Moreira, Assistente Social, 2 (dois) diárias (duas diárias e meia), em razão de sua ida a Curitiba-PR, para participar da Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão-SIBEC. A servidora estará em Curitiba entre os dias 04 a 06 de junho de 2025, com saída no dia 04, às 13h30, e retorno no dia 06, às 22h30.

Art.2º O valor total das diárias autorizadas é de 1.797,63 (um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 03 de junho de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-06

Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 3847-1322 - Cs. Postal 63 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR

E-mail: pmaltoparana@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 511/2025

Claudemir Jôia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosana Aparecida Passos da Silva, Operadora do Programa Cadastro Único, 2 (dois) diárias (duas diárias e meia), em razão de sua ida a Curitiba-PR, para participar da Capacitação do Sistema de Benefícios ao Cidadão-SIBEC. A servidora estará em Curitiba entre os dias 04 a 06 de junho de 2025, com saída no dia 04, às 13h30, e retorno no dia 06, às 22h30.

Art.2º O valor total das diárias autorizadas é de 1.797,63 (um mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 03 de junho de 2025.

Claudemir Jôia Pereira
Prefeito Municipal
18ª Gestão Administrativa